



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**19/07/2017 – Comitê de Investimentos**

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria Ipmu nº 039/2014: Cícero José de Jesus Assunção, Flávio Bellard Gomes, Silvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar os dados sobre o **Fundos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI - CNPJ 26.507.132/0001-06, conforme processo Ipmu/098/2017**. O fundo tem por objetivo buscar superar o IPCA no longo prazo, investindo em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ ou de renda variável. A conversão da cota para aplicação é D+0. A conversão da cota para resgate é D+0. A conversão da cota para pagamento é de D+1. A taxa de administração é de 0,40%, não tendo taxa de performance. O fundo teve início em 09/05/2017. Atualmente o patrimônio é de R\$ 17.845.749,23 (dezessete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). De acordo com a consultoria jurídica (reunião realizada no dia 19/06/2017) a estratégia do fundo é interessante e podendo agregar valor aos investimentos do Ipmu.

**DELIBERAÇÕES.** **1-)** Diante da evolução do fundo no mês de julho/2017 resgatar o valor total do fundo Santander FIC FI Corporate Referenciado DI - CNPJ 03.069.104/0001-40 (R\$ 2.578.585,03 - dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos / cota do dia 18/07/2017) e aplicar no fundo. **2-)** **Recursos Novos.** Os recursos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária deverão ser direcionados para fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI. **3-)** **Folha dos Inativos.** O resgate para custear a folha dos inativos deverá ser realizado através do fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI. **4-)** **Manutenção** das demais aplicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Flávio Bellard Gomes  
Membro

Sirleide da Silva  
Membro

Cícero José de Jesus Assunção  
Membro

Silvia Moraes Stefani Lima  
Membro